



Capitão Tadeu Fernandes

Informativo Eletrônico Nº 185 Julho 2009

Estado de Alerta – 22ª Parte

Cancelamento da entrevista do programa NA MIRA – DIREITO DE RESPOSTA

Caros Colegas,

Conforme todos já sabem (informativos eletrônicos nºs 169 e 173) fui impedido de falar no Programa **NA MIRA** do último dia 03/07. Sempre oriento os policiais e os cidadãos a lutar pelos seus direitos. Portanto, comigo não podia ser diferente, desde o dia 06/07 pedi à TV Aratu direito de resposta, formalmente. Solicitação até o presente momento não respondida. Abaixo segue na íntegra o pedido encaminhado aos diretores da TV Aratu e à produção do Programa **NA MIRA**. A quem preferir é possível, também, ver todo o ocorrido através do YouTube – <http://www.youtube.com/watch?v=16enY5DtGOU&feature=related>. Acesse e veja que o “colega” tentou enfraquecer o movimento, mas errou na tentativa, já que o vídeo mostra o **CAPITÃO TADEU**, em reunião aberta e pública, dizendo o que sempre disse e lutando por nossos direitos. Isso só fortaleceu o Movimento Polícia Legal! Abraços!

Capitão Tadeu Fernandes

Capitão da Reserva Remunerada da Polícia Militar,
com direitos também desrespeitados pelo governo



ESTADO DA BAHIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Salvador, 06 de julho de 2009

DIREITO DE RESPOSTA

À

TV ARATU

ATT. SRS. NEI BANDEIRA / ANA COELHO / JOÃO COELHO – DIRETORES

C/C: PRODUÇÃO DO PROGRAMA “NA MIRA”

SR. UZIEL BUENO - APRESENTADOR

Prezados Senhores,

O Deputado Estadual Antônio Tadeu Nascimento Fernandes, por meio de sua Assessoria Jurídica, vem, muito respeitosamente, à presença de V.Sas. com fulcro nos artigos 29, 30 e 31 da Lei 5.250/1967 e artigo 5º, inciso V da Constituição Federal de 1988, requerer dessa Emissora de Televisão, em especial da Produção do Programa “Na Mira”, em razão do conteúdo exibido nos dias 26.06.2009 e 29.06.2009, a oportunidade de esclarecer publicamente as informações veiculadas.

Reiterando o conteúdo do ofício encaminhado à Produção do programa, em 26.06.2009 às 16h51 (conforme cópia em anexo), salienta o ilustre parlamentar que fora noticiada, equivocadamente, a realização de uma suposta reunião secreta com membros da Polícia

Militar do Estado da Bahia em 20/06, fato que, por não corresponder à verdade, carece de esclarecimentos.

Tais esclarecimentos encontravam-se naturalmente em curso, já que na edição do dia 29.06.09, o apresentador Uziel Bueno mostrou rapidamente o supracitado ofício no ar e disse: “Capitão Tadeu nos enviou, por meio de sua assessoria, uma explicação dos fatos. Mas quero ouvir as explicações dele! Aqui ao vivo!”.

O convite realizado pelo apresentador foi prontamente aceito e reafirmado pelo deputado durante o programa de rádio de Uziel Bueno, transmitido pela rádio Nova Salvador às 17h do mesmo dia (29.06).

Nada obstante tenha o Deputado concordado em comparecer ao programa, haja vista a expectativa criada não só perante a Polícia Militar do Estado da Bahia, mas perante a sociedade baiana, qual não foi sua surpresa quando da informação de cancelamento unilateral, por parte da emissora, da entrevista marcada para o dia 03.07.09.

Saliente-se que tal cancelamento gerou um forte sentimento de frustração entre aqueles que esperavam ouvir do Deputado Capitão Tadeu informações acerca dos recentes fatos, além de outros pretéritos, lembrados pelo apresentador Uziel Bueno, como o episódio onde o Deputado se desentendeu com o então diretor-geral do Detran – Major Carlos Brandão.

Cumprе destacar, que a presente solicitação visa fortalecer o exercício da democracia e da liberdade de expressão, aliado ao compromisso de qualidade de informação característico desse veículo de comunicação. Ademais, o múnus legislativo exige do parlamentar clareza e transparência no trato para com a sociedade, delegando à imprensa papel de fundamental importância nesse processo.

Acrescente-se ainda, a existência de imenso respeito pela linha editorial do programa bem como por seus executores e produtores, razão pela qual, acredita-se no atendimento ao presente pedido de direito de resposta como forma de esclarecer as considerações feitas pelo apresentador Uziel Bueno acerca do assunto, no programa exibido em 29.06.2009, bem como sobre a total disposição do Deputado em vir a público manifestar-se sobre o tema.

Sem mais e na espera do deferimento, renova protestos de elevada estima e consideração.

Cristiane Sandes
Assessora Jurídica
OAB/BA 27.379